LEI Nº 2.860, de 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 2.684, de 17/12/2014.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei será utilizada como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.851, de 07/04/2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de abril de 2016.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 26 de abril de 2016.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Dotação a ser suplementada

Órgão	031 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	101 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17 - Saneamento	
Sub-função	512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa	0044 – Sistema de Esgotamento Sanitário	
Proj/Atividade	031101.1751200442.119 Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto	
Elemento de Despesa	4490510000 Obras e Instalações	
Fonte Recursos	20000000 Recursos Ordinários	
Total:		**R$ 142.000,00**
Órgão	031 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	101 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17 - Saneamento	
Sub-função	512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa	0046 – Ampliação, Reaparelhamento do Sistema de Água	
Projeto/Atividade	031101.1751200462.136 Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água	
Elemento de Despesa	4490510000 Obras e Instalações	
Fonte Recursos	20000000 Recursos Ordinários	
Total:		**R$ 158.000,00**
Total Geral:		***R$ 300.000,00***